



**SÚMULA DA 6.ª SESSÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO,
REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Informações:

Presidente do Conselho Executivo

- a) O aluno Diogo Ribeiro foi apurado para representar a Região Açores na Fase Nacional do Corta Mato Escolar a decorrer no próximo dia 11 de Março em Torres Vedras;
- b) Os alunos Sulpécia Gomes do 10º ano, Rodrigo Silva do 7º ano, Gonçalo Borges do 8º ano e Daniel Pereira do 9º ano foram apurados para representar a nossa Ilha na Fase Regional do MegaSprinter e MegaSalto Escolar a decorrer no próximo dia 4 de Março na ilha do Faial.
- c) No dia 20 de Fevereiro, dia da escola, decorrerá a cerimónia de entrega dos certificados de mérito e excelência 2015/2016. Com a alteração do regulamento interno, o número de alunos que serão reconhecidos pelo seu desempenho académico aumentou. A cerimónia terá início pelas 18:30 na Academia da Juventude da Ilha Terceira com uma recepção a todos os convidados, seguindo-se da entrega dos certificados de mérito e excelência no Auditório do Ramo Grande pelas 19:00. Foi feito um convite para participação na cerimónia ao Secretário Regional da Educação e Cultura, ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória e ao Presidente da Escola Profissional da Praia da Vitória, que se farão representar caso não seja possível a sua presença. O convite é extensível a todos os docentes e comunidade escolar.
- d) A lista de alunos que serão premiados pelo seu Mérito e Excelência será divulgada na página da escola, para que tenha uma expressão ampla e toda a comunidade escolar distinga e reconheça o esforço e dedicação destes alunos à sua vida escolar.
- e) O Bailinho de Carnaval da ESVN irá atuar durante a semana da escola nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro.
- f) De acordo com a atualização do regulamento de prémios de mérito que orienta a atribuição dos prémios de excelência e mérito académicos, este ano, serão reconhecidos 166 alunos da ESVN.



Presidente do Conselho Pedagógico

f) Foi publicado no passado dia 10 de Fevereiro o Despacho normativo n.º 1-A/2017 com a legislação que regulamenta as provas e os exames 2017.

1) Os alunos do ensino básico que realizam provas de aferição não necessitam de efetuar qualquer inscrição e os alunos internos do 9.º ano de escolaridade não necessitam, para a 1.ª fase, de efetuar qualquer inscrição para as provas finais.

2) No ensino secundário os alunos internos e auto propostos têm de se inscrever obrigatoriamente na 1.ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos 11.º e 12.º anos.

3) Os prazos de inscrição da 1ª fase são de 13 a 24 de fevereiro.

g) Já foi enviada informação a todos os Diretores de turma

h) Todos os alunos do 12º ano devem obrigatoriamente fazer o pedido de atribuição de senha de ingresso para acesso ao sistema de candidatura online, disponível no portal da Direção-Geral do Ensino Superior, caso pretendam concorrer ao ensino superior público em 2017.

i) Todas estas informações estão disponíveis na página da escola que é atualizada com regularidade. Os alunos devem consultar a mesma para conhecimento das possíveis alterações.

j) Todos os alunos que necessitam realizar Pré-requisitos, como condição de acesso, devem estar atentos às datas de inscrição para a 1ª Chamada.

k) Os alunos devem consultar o Guia Geral de Exames de 2017, bem como, o site oficial da D.G.E.S.

l) Serão agendadas sessões de esclarecimento referentes ao Ingresso ao Ensino Superior para os alunos do 12º ano.

Psicóloga

m) Este ano nas sessões de orientação vocacional para as turmas do 9º ano, além da exploração dos cursos que a escola oferece irão procurar desmistificar os conteúdos abordados nas diferentes disciplinas.

Decisões:

a) Relativamente ao ensino secundário, a ESVN irá elaborar um parecer conjunto, expondo à D.R.E. todas as nossas preocupações, principalmente no que diz respeito aos fracos resultados que obtivemos nas disciplinas de Português e Matemática, que segundo as opiniões dos



docentes do Departamento de Línguas Românicas e do Departamento das Matemáticas se devem basicamente à extensão e exigência dos novos programas.

- b) A medida de expulsão da sala de aula requer um procedimento rigoroso que deve ser tomado por todos os docentes com igual rigor: o professor deve chamar o funcionário do piso que acompanha o aluno ao Gabinete de Mediação Escolar, o aluno não pode sair sozinho da sala, e de seguida, deve proceder ao registro da ocorrência no T-Professor de modo a que a informação chegue mais facilmente ao D.T.

Recomendações:

- a) Os alunos não podem ser sobrecarregados com trabalhos/testes nos dias posteriores às atividades, quando se ausentam em representação da escola, independentemente da área de atuação.
- b) Toda a comunidade educativa deve participar nas atividades da semana da escola
- c) Os conselhos de turma devem reunir de forma a analisarem os resultados obtidos nos 7º e 8º anos, onde a elevada percentagem de níveis inferiores a três é transversal a várias disciplinas, considera-se necessária uma reflexão mais aprofundada sobre as origens e as correlações que possam explicar, em certos casos, percentagens tão elevadas de classificações negativas.
- d) A organização de uma discussão pública, sobre a implementação dos novos programas nas disciplinas de Português e Matemática para que todos os intervenientes deste processo tenham consciência da realidade, e se tente resolver ou minimizar o problema em conjunto.
- e) Na elaboração da oferta formativa a orientação vocacional, a abrangência dos cursos e a integração dos recém- formados no mercado de trabalho têm de ser a nossa preocupação.
- f) Deve ser analisado em departamento o regulamento relativo ao Gabinete de Combate à Violência e Promoção da Cidadania, e as conclusões apresentadas na próxima sessão do Conselho Pedagógico.

A Presidente do Conselho Pedagógico	O Secretário
<hr/>	<hr/>



(Paula Cotter Cabral)

(Rita Barcelos)